



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 059/2012-CA

O Dr. Valter Fabrício Simioni da Silva, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 14 de dezembro, é comemorada a emancipação política do município de São José dos Quatro Marcos, conforme dispõe o art. 257, alínea “C” da lei Municipal n.º 127 de 02 de junho de 1987, que instituiu o Código de Postura do Município.

CONSIDERANDO ainda, que nas comarcas do interior, é atribuição do Juiz Diretor do Foro regulamentar através de portaria específica sobre a suspensão do expediente do Fórum.

RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente no Fórum desta Comarca, no dia **14 de dezembro de 2012 (sexta-feira)**.

II – PERMANECERÃO de plantão Vera Lúcia Borges da Silva - Auxiliar Judiciário; Taynara Menezes Barranco - Assessora de Gabinete e Adão Francisco do Nascimento - Oficial de Justiça.

P. e cumpra-se, remetendo-se cópia desta á E. Corregedoria Geral da Justiça e a Presidência do Tribunal de Justiça.

São José dos Quatro Marcos, 26 de novembro de 2012.

Valter Fabrício Simioni da Silva
Juiz Substituto Diretor do Foro